



**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE RECEBIDAS PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2025
RS SEM BARREIRAS**

Entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 17/2025 – RS Sem Barreira reuniram-se para analisar a documentação referente à inscrição e manifestação de interesse dos Municípios interessados em participarem do Edital.

Após a análise das manifestações de interesse e da documentação enviada conforme item 4 – DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO, em especial o previsto nos itens 4.1, 4.2, e 7.4, deliberaram sobre a habilitação e classificação dos municípios inscritos, conforme segue abaixo.

TODOS OS CLASSIFICADOS E SUPLENTES HABILITADOS devem entregar presencialmente na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º Andar, Ala Norte, Porto Alegre/RS, a Proposta e os Documentos previstos no item 5 do Edital, no prazo estabelecido no Cronograma constante do item 6 do Edital, a saber, do dia 05/01/2026 a 16/01/2026.

Municípios habilitados, com população de até 3.000 habitantes
Conforme Anexo II – Termo de Referência

Classificados

Classificação	Município
1	São Valério do Sul
2	Lagoa dos Três Cantos
3	Inhacorá
4	Relvado
5	Município de Camargo
6	Sagrada Família
7	Novo Tiradentes
8	Porto Vera Cruz
9	São Pedro das Missões
10	Pinhal
11	Novo Xingu
12	Cerro Grande
13	Mato Castelhana
14	Muitos Capões
15	Vista Alegre

Suplentes Habilitados

Classificação	Município
1	Bom Progresso
2	Ubiretama
3	Vista Gaúcha
4	Cristal do Sul
5	Gentil
6	Ipiranga do Sul
7	Gramado dos Loureiros
8	Dom Pedro de Alcântara
Continua...	



9	Entre Rios do Sul
10	Nova Boa Vista
11	Faxinalzinho
12	Derrubadas
13	São Martinho da Serra
14	Itati
15	São José do Inhacorá
16	Vespasiano Corrêa
17	Paulo Bento

Municípios habilitados, com população de 3.001 até 5.000 habitantes
Conforme Anexo II – Termo de Referência

Classificados

Classificação	Município
1	São João da Urtiga
2	Pinheirinho do Vale
3	Novo Barreiro
4	Vitória das Missões
5	Alegria
6	Itatiba do Sul
7	Vila Maria
8	Três Palmeiras
9	Maximiliano de Almeida
10	Ibirapuitã

Suplentes Habilitados

Classificação	Município
1	Arambaré
2	Caiçara
3	Vicente Dutra
4	Liberato Salzano
5	Pontão
6	Turuçu
7	Gramado Xavier
8	Novo Cabrais

Municípios habilitados, com população de 5.001 até 10.000 habitantes
Conforme Anexo II – Termo de Referência

Classificados

Classificação	Município
1	Sentinela do Sul
2	Anta Gorda
3	Trindade do Sul
4	Morro Redondo
5	Fontoura Xavier
Continua...	



6	Alecrim
7	São Martinho
8	Ametista do Sul
9	Santa Maria do Herval
10	Palmitinho

Suplentes Habilitados

Classificação	Município
1	Estação
2	Chapada
3	Iraí
4	Progresso
5	São Paulo das Missões
6	Rodeio Bonito
7	Casca
8	Salvador do Sul
9	Erval Seco

Municípios habilitados, com população de 10.001 até 25.000 habitantes
Conforme Anexo II – Termo de Referência

Classificados

Classificação	Município
1	Bom Retiro do Sul
2	Balneário Pinhal
3	Espumoso
4	Candiota
5	Sarandi
6	Ibirubá
7	São Sepé

Suplentes Habilitados

Classificação	Município
1	Dom Feliciano
2	Veranópolis
3	Arvorezinha
4	São Francisco de Assis
5	Mostardas
6	Três Coroas

Municípios habilitados, com população de 25.001 até 50.000 habitantes
Conforme Anexo II – Termo de Referência

Classificados

Classificação	Município
1	Itaqui
2	Estrela
Continua...	



3	Capão do Leão
4	São José do Norte
5	Soledade

Suplentes Habilitados

Classificação	Município
1	Marau
2	Santiago
3	Caçapava do Sul

Municípios habilitados, com população maior do que 50.000 habitantes
Conforme Anexo II – Termo de Referência

Classificados

Classificação	Município
1	Farroupilha
2	Parobé
3	Cruz Alta
4	Getúlio Vargas
5	São Leopoldo

Suplentes Habilitados

Não houve municípios classificados na condição de suplentes nesta faixa de população.

Municípios não habilitados, em razão do não atendimento de um ou mais requisitos do item 2
do Edital, conforme especificado a seguir

Municípios não classificados

Município	Motivo
Centenário	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3 e 2.4
Cruzaltense	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5
Boa Vista do Incra	Não atendeu aos itens 2.3
Capão Bonito do Sul	Não atendeu aos itens 2.4 e 2.5
Itapuca	Não atendeu aos itens 2.2 e 2.3
Erval Grande	Não atendeu aos itens 2.2 e 2.3
Nova Esperança do Sul	Não atendeu aos itens 2.3, 2.4 e 2.5
São José dos Ausentes	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3 e 2.4
David Canabarro	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3 e 2.4
Braga	Não atendeu aos itens 2.4 e 2.5
Barra do Guarita	Não atendeu aos itens 2.4
Itaara	Não atendeu aos itens 2.4, 2.5 e 2.8
Barros Cassal	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3 e 2.5
Coronel Bicaco	Não atendeu aos itens 2.4 e 2.5
Sinimbu	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5
Pedro Osório	Não atendeu aos itens 2.3, 2.4 e 2.5
Tuparendi	Não atendeu aos itens 2.3
Continua...	



Tupandi	Não atendeu aos itens 2.2
Cerro Grande do Sul	Não atendeu aos itens 2.4, 2.7 e 2.8
Santa Bárbara do Sul	Não atendeu aos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.7 e 2.8
Júlio de Castilhos	Não atendeu aos itens 2.3 e 2.5
Serafina Correa	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3 e 2.4
Tapes	Não atendeu aos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.7 e 2.8
Três de Maio	Não atendeu aos itens 2.8
Crissiumal	Não atendeu aos itens 2.2, 2.4, 2.7 e 2.8
Seberi	Não atendeu aos itens 2.3
Sobradinho	Não atendeu aos itens 2.5
Planalto	Não atendeu aos itens 2.3 e 2.4
Frederico Westphalen	Não atendeu aos itens 2.7
Santa Vitória do Palmar	Não atendeu aos itens 2.5
Uruguaiana	Não atendeu aos itens 2.3
Bagé	Não atendeu aos itens 2.5
Camaquã	Não atendeu aos itens 2.2 e 2.3
Passo Fundo	Não atendeu aos itens 2.5 e 2.8
Sapucaia do Sul	Não atendeu aos itens 2.3

Comissão de Seleção

Clairton Bassin Pivoto – ID 4687108

Daniel Hofmann Martins – ID 4989430

Robson Tiago Borges – ID 3555020

Roger Ernani Ribeiro Garcia – ID 4552610

Sérgio Quevedo Rusch – ID 5120241

Tatiana Neis Elesbão – ID 5071160